



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

*Plano de Atividades 2018*



*Plano de Atividades 2018*

<b>1</b>	<b><i>Enquadramento institucional</i></b> .....	<b>4</b>
1.1	Principais domínios de atuação do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP .....	4
1.2	Breve caracterização do ambiente interno e externo em que se insere a atividade do IVDP. ....	5
1.3	Participação do IVDP em outras Organizações .....	7
1.4	Identificação dos principais clientes. ....	8
1.5	Tipificação dos serviços.....	9
1.6	Domínios de intervenção das diferentes Unidades Orgânicas .....	10
1.6.1	DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS (DSAF) .....	10
1.6.1.1	Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações (SIC) .....	11
1.6.2	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLO (DSFC) .....	11
1.6.2.1	Serviço de Controlo Administrativo .....	11
1.6.2.2	Serviço de Parcelas de Vinha .....	11
1.6.2.3	Núcleo de Fiscalização .....	12
1.6.3	DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO (DSTC) .....	12
1.6.3.1	Serviço de Laboratório.....	12
1.6.3.2	Serviço de Prova .....	12
1.6.4	Serviço de promoção e Comunicação .....	12
1.6.5	Gabinete Jurídico (GJ) .....	13
1.6.6	Núcleo de lojas, solares, arquivo, biblioteca e documentação (NLSABD) .....	13
1.6.7	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna (QAI) .....	14
1.6.8	Gabinete de Estudos e Economia (GEE) .....	14
1.6.9	Núcleo do Conhecimento (NUC) .....	14
1.7	Tramitação para a elaboração do plano de atividades .....	15
<b>2</b>	<b><i>Objetivos e estratégias</i></b> .....	<b>17</b>
2.1	Missão .....	17
2.2	Visão.....	17
2.3	Valores .....	17
2.4	Objetivos estratégicos (2018-2023) .....	17
<b>3</b>	<b><i>Unidades orgânicas</i></b> .....	<b>18</b>
3.1	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros .....	18
3.2	Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo .....	19
3.3	Direção de Serviços Técnicos e de Certificação .....	20
3.4	Serviço de Promoção e Comunicação .....	20
3.5	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna (QAI).....	21
3.6	Gabinete Jurídico .....	21
3.7	Gabinete de Estudos e Economia .....	22
3.8	Núcleo do Conhecimento .....	22
<b>4</b>	<b><i>Atividades previstas e recursos</i></b> .....	<b>24</b>
4.1	Programas anuais e ou plurianuais e respetivos horizontes temporais; resultados a obter com o seu desenvolvimento. ....	24
4.2	Matriz: estrutura de objetivos .....	25
4.3	Listagem dos projetos e ou atividades e respetiva calendarização .....	28
4.4	Recursos humanos, materiais e financeiros .....	34
4.5	Programas de formação interna ou externa.....	34
<b>5</b>	<b><i>Medidas de modernização e simplificação administrativa</i></b> .....	<b>36</b>
<b>6</b>	<b><i>Iniciativas de publicidade institucional</i></b> .....	<b>36</b>
<b>7</b>	<b><i>ANEXOS</i></b> .....	<b>36</b>



## Lista de siglas e abreviaturas

**AD** – Aguardente  
**AE** – Agente Económico  
**AGP** - Aplicação de Gestão de Parcelas  
**AICEP** - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal  
**CD** – Conselho Diretivo  
**CI** – Conselho Interprofissional  
**DCP** - Declaração de Colheita e Produção  
**DOP** - Denominação de Origem Protegida  
**DSAF** – Direção de Serviços Administrativos e Financeiros  
**DSFC** – Direção de Serviços de Fiscalização e de Controlo  
**DSTC** – Direção de Serviços Técnicos e de Certificação  
**EN** – *European Norm*  
**GEE** – Gabinete de Estudos e Economia  
**GERFIP** - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública  
**GJ** – Gabinete Jurídico  
**HORECA** – Hotelaria, Restauração e Cafeteria  
**IGCP** - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.  
**IGP** - Indicação Geográfica Protegida  
**INE** – Instituto Nacional de Estatística  
**ISO** – *International Standard Organization*  
**IT** – Instrução de trabalho  
**ITP** – Instituto de Turismo de Portugal  
**IVDP** - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.  
**IVV** – Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
**NLSABD** – Núcleo de Lojas, Solares, Arquivo, Biblioteca e Documentação  
**NP** – Norma Portuguesa  
**NUC** – Núcleo do Conhecimento  
**OIV** – Organização Internacional da Vinha e do Vinho  
**PA** - Plano de Atividades  
**PAPV** - Processo de Atualização das Parcelas de Vinha  
**QAI** - Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna  
**QUAR** - Quadro de Avaliação e Responsabilização  
**RDD** - Região Demarcada do Douro  
**RH** - Recursos Humanos  
**SAMA** - Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública  
**Sdi** – Segurança da informação  
**SIC** – Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações  
**SIG** - Sistema de Informação Geográfica  
**SII** - Sistema de Informação Integrado  
**SIVD** - Sistema de Informação Vitícola do Douro  
**SPC** – Serviço de Promoção e de Comunicação  
**TIC** - Tecnologias de Informação e Comunicação  
**TMR** – Tempo médio de resposta  
**UO** – Unidade Orgânica



## **1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL**

### **1.1 PRINCIPAIS DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DO INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, IP**

- Propor a orientação estratégica e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro (RDD), designadamente assegurando o conhecimento de toda a fileira e da estrutura de produção e comércio, incluindo a exportação;
- Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse geral da RDD, disciplinando, controlando e fiscalizando a produção e a comercialização dos vinhos produzidos na RDD, promovendo o ficheiro das parcelas de vinha desta região, controlando o recenseamento dos viticultores, efetuando as verificações adequadas para este efeito e determinando as correções necessárias;
- Controlar, promover e defender as denominações de origem e indicação geográfica da RDD, bem como os restantes vinhos e produtos vínicos produzidos, elaborados ou que transitem na RDD;
- Instruir os processos de contraordenação e aplicar às infrações detetadas, pelos seus serviços ou por outras entidades, as sanções relativamente às quais disponha de competência;
- Estimular a adoção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico;
- Propor e implementar a política de promoção e internacionalização dos vinhos do Douro e do Porto;
- Promover e implementar uma política de tratamento dos subprodutos resultantes da produção vitivinícola da RDD, salvaguardando os princípios da sustentabilidade económica e ambiental.



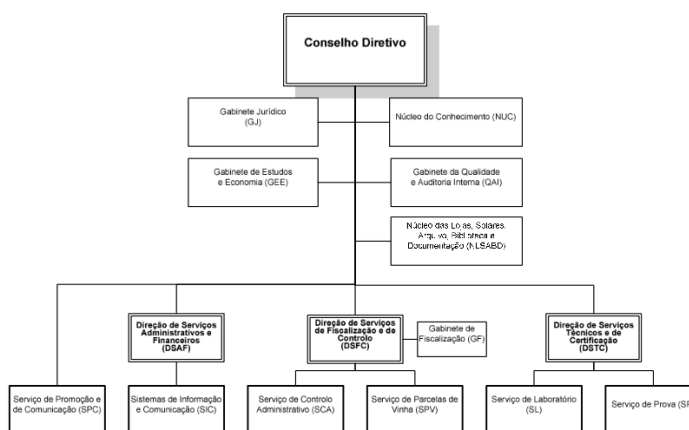
## 1.2 BREVE CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO EM QUE SE INSERE A ATIVIDADE DO IVDP.

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional que, enquanto instituto público, tem por missão a certificação das denominações de origem protegida (DOP) Porto e DOP Douro e a indicação geográfica protegida (IGP) Duriense da Região Demarcada do Douro (RDD), o seu controlo, a sua proteção e defesa, tanto no mercado nacional como no internacional, e a conceção e implementação de ações visando a promoção e a internacionalização destes produtos.

No cumprimento da sua missão, o IVDP envolve o Conselho Interprofissional, órgão de gestão das denominações de origem e indicação geográfica da RDD, em que se encontram representados paritariamente os Agentes Económicos (AE) envolvidos na produção e no comércio dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro.

O IVDP está dotado de meios técnicos e humanos e de recursos financeiros que lhe permitem o exercício desta atividade que se estende por toda a Região Demarcada do Douro e pelo Entreposto de Vila Nova de Gaia, e que alcança a dimensão nacional e internacional dos mercados para onde são expedidos ou exportados os produtos de elevada notoriedade que certifica.

A estrutura funcional do IVDP assenta no seguinte organograma:



O IVDP tem sede em Peso da Régua e dispõe ainda de um serviço desconcentrado, a delegação do Porto, instalado em edifício carismático de invulgar interesse histórico-arquitetónico, inserido na zona histórica da cidade. Em Lisboa, assegura a exploração do Solar do Vinho do Porto, espaço destinado a promover e valorizar os vinhos do Porto e do Douro. O IVDP faculta ao público em geral o usufruto das suas instalações, que abre de forma permanente a visitas e a eventos, sendo de salientar a existência de uma



*Plano de Atividades 2018*

biblioteca de reconhecido valor histórico, e de um acervo documental de raro valor artístico, científico e cultural.

Ao IVDP incumbe executar as medidas de aplicação da política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro, estimular a adoção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico, implementar a política de promoção e internacionalização dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e promover políticas visando a sustentabilidade económica e ambiental Região Demarcada do Douro.

A Região Demarcada do Douro, com a reconhecida importância que tem na vitivinicultura nacional, exige que o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP se apresente como um centro agregador de conhecimento em termos do território e da respetiva atividade económica, sendo fundamental, para a RDD reforçar e diversificar a tessitura institucional, apoiar a qualificação dos agentes económicos, promover a construção de uma imagem identitária forte e aumentar a visibilidade e notoriedade nacional e internacional de toda a fileira vitivinícola da Região.

No ano de 2018, o IVDP continuará a assumir a sua responsabilidade enquanto entidade certificadora dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e a IGP Duriense, a garantia do rigor no controlo, fiscalização e certificação dos vinhos da Região cujas denominações de origem têm elevada notoriedade. Esta evidência exigirá do IVDP uma continuidade na determinação da defesa e proteção dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro em todo Mundo.

Ainda no plano nacional e internacional, importa referir as dinâmicas desenvolvidas nas ações de promoção e comunicação da DOP Porto e também na DOP Douro e, desta forma, do território da RDD. Nesta matéria, importa realçar a busca de novas formas de promover o vinho do Porto. O IVDP estará empenhado na resposta aos desafios colocados pelas empresas no encontro de soluções para a promoção e comunicação junto de atuais e novos consumidores dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro.

No que diz respeito à sua capacidade de modernização e de inovação, o IVDP continuará, em 2018, empenhado na implementação de projetos de simplificação administrativa, promovendo a interação eletrónica de informação, diminuindo os custos de contexto, tendo sempre como objetivo prestar um melhor atendimento e serviço prestado aos Viticultores e aos Agentes Económicos da RDD. Estes projetos permitirão o reforço de iniciativas de melhoria contínua e de iniciativas estruturais que contribuam para a



concretização das reformas que são encaradas como desafios de grande exigência para todos os colaboradores e colaboradoras na resposta ao setor vitivinícola da RDD.

### **1.3 PARTICIPAÇÃO DO IVDP EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES**

O IVDP prevê manter a sua participação em diversas Instituições que operam na esfera do seu âmbito próprio de atuação, seja através de uma participação ativa nos órgãos sociais, seja apenas como associado, sempre no intuito de fazer reverter para o setor vitivinícola ou para um desempenho organizacional mais adequado, os resultados que daí advêm.

Como Associado com representação nos órgãos sociais:

- ALABE - Associação dos Laboratórios de Enologia
- ATP - Associação do Turismo do Porto
- CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça
- Fundação Museu do Douro
- PORVID - Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira

Como Associado:

- AIDV - Associação Internacional dos Juristas da Vinha e do Vinho
- ANDOVI - Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas
- APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça
- APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
- Associação dos Escanções de Portugal
- EFOR - European Federation of Origin Wines
- Fundação Júlio Resende - Lugar do Desenho



#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES.**

A atividade do IVDP dirige-se, em princípio, às pessoas singulares ou coletivas que se dedicam à produção, ao comércio e à armazenagem dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense, bem como dos vinificadores e armazenistas que operam com produtos da RDD. Igualmente, são clientes do IVDP todos os Agentes Económicos cuja atividade se relaciona com o fornecimento de aguardentes destinadas à elaboração dos vinhos licorosos Porto e Moscatel do Douro.

Em resultado da capacidade analítica de que dispõe no seu laboratório e câmara de provadores, o IVDP é solicitado a prestar serviços de assistência técnica ao tecido empresarial do setor vitivinícola e atividade pericial junto das autoridades policiais, alfandegárias e judiciais.

O IVDP é ainda instado a prestar colaboração, em contextos muito diversificados, a outros organismos do Ministério da Agricultura, a associações do setor e a outras instâncias europeias ou de âmbito internacional, sendo de difícil cômputo o número de clientes que usufruem desta capacidade de conhecimento residente.

A abrangência dos serviços prestados pelo IVDP comporta ainda o apoio a numerosos investigadores, estudantes de mestrado ou de doutoramento que aqui procuram informação técnico-científica, histórica e documental ou estatística para a prossecução dos seus trabalhos de pesquisa.

O IVDP presta ainda apoio sistemático a muitos órgãos de comunicação social na consolidação de informação de mercados e outra informação estatística que pode ser veiculada, para suporte dos conteúdos que produzem. Outras entidades públicas, tais como INE e AICEP, são destinatárias de informação estatística relativa à RDD e aos seus produtos.





## 1.5 TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### Principais vetores da atividade institucional

Os principais vetores da atividade institucional do IVDP são os seguintes:

- **Certificação das denominações de origem protegida Porto, Douro e a indicação geográfica protegida Duriense.**

O IVDP é a estrutura competente para a certificação das denominações de origem protegida DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense da Região Demarcada do Douro (RDD), estando acreditado pela NP EN ISO/IEC 17 065 para o exercício dessa atividade.

- **Controlo e a fiscalização das denominações de origem protegida Porto, Douro e a indicação geográfica protegida Duriense.**

O IVDP é o organismo competente para condicionar e fiscalizar a produção e o comércio de vinhos, assegurando o ficheiro das parcelas de vinha e o registo das pessoas singulares ou coletivas que se dedicam à produção, ao comércio e à armazenagem dos vinhos com DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense, bem como dos vinificadores e armazenistas.

Assegura o controlo das existências, dos movimentos dos vinhos e capacidade de venda, e da circulação dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense, bem como das aguardentes destinadas à elaboração de vinho do Porto ou Moscatel do Douro, emitindo a necessária documentação.

O IVDP, através das suas brigadas de controlo e fiscalização, realiza ações inspetivas nas instalações ou nos pontos de venda de produto acabado.

- **Proteção e defesa das denominações de origem que certifica.**

Compete ao IVDP defender as DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense, podendo para tanto limitar, proibir ou condicionar a respetiva comercialização e constituir o IVDP como assistente em processos judiciais destinados à respetiva defesa.



*Plano de Atividades 2018*

– **Realização de análises físico-químicas e organoléticas de vinhos e outros produtos do setor vitivinícola**

O Laboratório e a Câmara de Provedores do IVDP executam as análises físico-químicas e organoléticas inerentes à certificação e ao controlo das DOP Porto e Douro e IGP Duriense e, ainda, à satisfação de solicitações efetuadas pelos clientes externos à certificação. No âmbito da acreditação pela norma NP EN ISO/IEC 17 025 incluem-se as análises discriminadas nos anexos técnicos aos Certificados de Acreditação L0115 (Laboratório do IVDP) e L0235 (Câmara de Provedores do IVDP).

– **Promoção e internacionalização dos Vinhos do Douro e do Porto**

O IVDP, através de ações de promoção e comunicação levadas a efeito no mercado interno e nos mercados de destinos, promove e divulga a imagem de qualidade dos vinhos da RDD, nomeadamente através da execução do Plano de Promoção e Internacionalização.

Importa realçar a busca de novas formas de promover o vinho do Porto. O IVDP está empenhado na resposta aos desafios colocados pelas empresas no encontro de soluções para a promoção e comunicação junto de atuais e novos consumidores de vinhos com DOP Porto e DOP Douro.

## **1.6 DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO DAS DIFERENTES UNIDADES ORGÂNICAS**

### **1.6.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS (DSAF)**

No presente domínio de intervenção é garantido o apoio transversal na gestão e coordenação dos recursos humanos, dos meios materiais, recursos financeiros e dos meios tecnológicos no desenvolvimento das atividades nucleares, a saber, controlo e fiscalização, certificação, promoção e comunicação e defesa e proteção das DOP Porto e DOP Douro.

Ainda neste âmbito, importa referir o trabalho de acompanhamento junto dos trabalhadores bem como no reporte da informação necessária à gestão de topo, de acordo das regras aplicadas na boa gestão pública.



### **1.6.1.1 Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações (SIC)**

O SIC, na estrutura do IVDP, representa um papel estratégico e transversal relevante, uma vez que a informação e a tecnologia aliadas são fonte de conhecimento e de decisão, assim como motores de mudança.

O estudo e a racionalização dos meios face às solicitações internas e às disponibilidades do mercado, o desenvolvimento de novas aplicações, a permanente formação dos seus quadros técnicos, bem como a colaboração muito próxima com todos os *stakeholders*, tem permitido ao SIC assumir um papel fundamental no suporte à execução das competências do IVDP.

### **1.6.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLO (DSFC)**

As competências de intervenção desta Direção de Serviços concentram as atividades de gestão das parcelas de vinha, controlo administrativo das entidades e respetivas contas correntes, aprovação da rotulagem e fiscalização das vinhas e dos vinhos em cada agente económico. Pretende-se desta forma garantir a rastreabilidade de todo o processo, desde a produção até à comercialização dos vinhos aptos às DOP Porto, DOP Douro, bem como IGP Duriense.

#### **1.6.2.1 Serviço de Controlo Administrativo**

O serviço de controlo administrativo é responsável pela gestão de toda a informação relativa aos agentes económicos, desde o momento em que declaram a sua produção, originando a abertura das contas correntes de vinho e produtos vínicos até à validação da documentação de certificação e acompanhamento de introdução no consumo (venda ao consumidor). A validação dos movimentos de todas as contas correntes, a supervisão das regras nas transações entre agentes económicos, a gestão da capacidade de venda e das marcas associadas a cada produto certificado, é de primordial importância e obriga a uma permanente atenção e acompanhamento.

#### **1.6.2.2 Serviço de Parcelas de Vinha**

São competências deste serviço a gestão do potencial vitícola e das parcelas de vinha. Todo o processo de gestão das DOP Porto, DOP Douro e da IGP Duriense tem início na vinha e na sua caracterização. A avaliação dos fatores de pontuação das vinhas, a validação das castas e dos enquadramentos legais, bem como a permanente atualização dos seus parâmetros, são a sustentação da RDD e das suas denominações de origem.



### **1.6.2.3 Núcleo de Fiscalização**

As equipas de fiscalização são responsáveis pelos controlos diários em todo o processo de gestão das denominações de origem. Os controlos às vinhas, aos vinhos antes da certificação, após certificação e no mercado, para além do controlo às regras de comercialização são o garante da continuidade do processo de certificação e da sua manutenção.

## **1.6.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO (DSTC)**

Este domínio de intervenção concentra os Serviços onde se realizam as análises físico-químicas e sensoriais de vinhos, bebidas espirituosas e destilados. A partir dos resultados destas efetua-se a certificação e controlo dos vinhos das DOP Porto e DOP Douro, assim como da IGP Duriense. Para além deste propósito, fazem-se ainda assistências a estes produtos.

### **1.6.3.1 Serviço de Laboratório**

A atividade desenvolvida pelo serviço de laboratório permite a realização de ensaios cujos resultados conduzem à certificação e controlo dos vinhos das DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense assim como responder a outras solicitações externas.

### **1.6.3.2 Serviço de Prova**

O serviço de prova executa as análises sensoriais para a certificação e fiscalização das DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense e aguardentes vínicas destinadas à elaboração do vinho do Porto e Moscatel Douro, além de realizar as análises sensoriais em outros vinhos e aguardentes em prestação de serviço. Colabora nas ações de promoção e divulgação dos vinhos da RDD.

## **1.6.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização, designadamente conceber e organizar projetos e iniciativas com o objetivo de promover os Vinhos e a Região Demarcada do Douro, bem como criar oportunidades de formação e aprendizagem para público profissional e os destinatários participantes.



### **1.6.5 GABINETE JURÍDICO (GJ)**

Uma das missões do IVDP, desenvolvidas pelo Gabinete Jurídico, é a proteção e a defesa nacional, europeia e internacional das DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense. Para o efeito, o Gabinete Jurídico acompanha e dá parecer sobre as negociações internacionais de acordos e convenções no que respeita à disciplina das indicações geográficas, verifica o registo de marcas que infrinjam aqueles direitos de propriedade industrial e promove, quando adequado, o registo de tais direitos em países terceiros.

Cumulativamente com o trabalho de assessoria jurídica ao IVDP, incluindo os trabalhos do Conselho Interprofissional, o Gabinete Jurídico emite pareceres e prepara informações, sempre que solicitado, sobre os diversos domínios de atividade do IVDP, prepara a regulação e a regulamentação de toda a fileira vitivinícola da RDD, interpreta e aplica a regulamentação aplicável ao setor vitivinícola, incluindo o direito da União Europeia, prepara a celebração de contratos e protocolos em que o IVDP é parte. No plano interno importa ainda sublinhar que o Gabinete Jurídico se pronuncia sobre a aplicação do regime jurídico da contratação pública, dá parecer sobre os processos de alteração da titularidade das parcelas de vinha na RDD e acompanha os processos de penhora notificados ao IVDP.

No plano internacional o Gabinete Jurídico acompanha os trabalhos da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), sendo um dos seus elementos vice-presidente do grupo «Direito e Informação do Consumidor» (DROCON) da Comissão III da OIV, e da *European Federation of Origin Wines (EFOW)* da qual o presidente do IVDP é vice-presidente.

### **1.6.6 NÚCLEO DE LOJAS, SOLARES, ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (NLSABD)**

Assegurar a exploração economicamente equilibrada do solar e das lojas de vinho do Porto. Promover e valorizar os vinhos do Porto e do Douro através da realização de ações que contribuam para um consumo informado, bem como da venda de vinhos de categorias especiais, garantindo a representação de uma gama vasta de marcas, e de publicações e outras mercadorias representativas do setor e da Região. Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico do IVDP. Assegurar o cumprimento do Manual de Procedimentos do Arquivo do IVDP e garantir a sua atualidade. Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca do IVDP.



### **1.6.7 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA (QAI)**

Assegurar as funções específicas no domínio da qualidade e auditoria interna, nomeadamente dinamizando as atividades de melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.

### **1.6.8 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA (GEE)**

Assegurar a assessoria ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, I. P. no âmbito da economia do setor vitivinícola em geral e da RDD em particular.

Contribuir para um melhor conhecimento do território e dos vinhos da RDD (da produção ao consumidor, incluindo os produtos concorrentes ou similares) através da organização, implementação e validação da recolha, tratamento, análise e divulgação de dados.

### **1.6.9 NÚCLEO DO CONHECIMENTO (NUC)**

Desenvolver, coordenar e gerir uma plataforma de conhecimento que acrescente valor ao produto de forma progressiva e permanente, através de contributos multidisciplinares, mobilizando a capacidade de resposta disponível em universidades e outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

No plano internacional o Núcleo do Conhecimento acompanha os trabalhos da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), sendo um dos seus elementos vice-presidente da Subcomissão de Métodos de Análise e membro do Conselho Científico e Técnico dessa organização, participando, ainda, de forma regular, no Grupo de Especificações dos produtos Enológicos da Comissão II da OIV - Enologia.

No plano nacional, o NUC desenvolve atividade regular no Grupo de Peritos Nacional de Métodos de Análise, coordenando esse grupo, o que tem por especial atribuição preparar os comentários de Portugal aos projetos de Resolução da OIV.

#### **– Outros serviços executados pelo IVDP**

A consulta da informação disponibilizada na coluna "Atribuições / Competências / Atividades" do Mapa de Pessoal (ver Instrumentos de Gestão em [WWW.IVDP.PT](http://WWW.IVDP.PT)), permite uma melhor perceção dos serviços prestados pelo IVDP.



### **1.7 TRAMITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES**

O IVDP esforça-se por mobilizar todas as suas valências na elaboração do Plano de Atividades. Para tal, são promovidas reuniões de responsáveis das UO nas quais é discutida a proposta de estrutura e o esboço dos conteúdos do PA. Após validação pelo CD, inicia-se o processo de redação do texto final, coligindo e harmonizando os contributos dos responsáveis das UO.

Paralelamente, é desenvolvido trabalho interno no sentido de se conjugarem as propostas de ações com os recursos humanos e financeiros disponíveis.

Conforme o previsto na Lei Orgânica que rege o IVDP (Decreto-Lei n.º 97/2012 de 23 de abril, Artigo 10.º, alínea f) o Conselho Interprofissional emite parecer sobre o plano de atividades. A participação dos cidadãos / “clientes” está assegurada no Conselho Interprofissional através do presidente do conselho diretivo do IVDP. Este órgão do IVDP representa o Estado naquele conselho e, como tal, os interesses públicos dos cidadãos / “clientes”. Assim, o presidente do conselho diretivo do IVDP, tem como dever cimeiro defender os direitos do consumidor, não só ancorado no disposto no Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, mas também em toda a legislação que regula o exercício de qualquer função pública e que a obrigação de defender os consumidores por parte dos agentes investidos de poderes públicos decorre sempre de uma cláusula geral do direito, quando não da própria matriz Constitucional da República Portuguesa, que determina como incumbência prioritária do Estado a defesa dos direitos e interesses dos consumidores (Artigo 81.º, alínea i, da Constituição da República Portuguesa);

A participação dos trabalhadores está estabelecida nos Estatutos da Comissão de Trabalhadores do IVDP (Artigo. 19º, n.º 3, alínea a), podendo a Comissão de Trabalhadores requerer o acesso a este documento, ao abrigo do direito à informação.

A nível interno, o Plano de Atividades é elaborado tendo como suporte os documentos “Processo Definição dos Objetivos Estratégicos” e “Processo Planeamento Operacional”, cujos fluxogramas são os seguintes:



### Processo Definição dos Objectivos Estratégicos (1)

Actividades	Responsável	Como	Documentos associados	Registos
	(1), (2) e (3) Conselho Diretivo, Diretores de Serviço e Apoio Técnico	São estabelecidos os objetivos estratégicos em cada quinquénio com utilização de ferramentas de análise estratégica tais como SWOT ou em reuniões multidisciplinares. Na sequência dessa reunião é estabelecida a revisão da Missão, Visão e Política e é traçado o novo Plano Estratégico onde são estabelecidos os objetivos para o próximo quinquénio.	-	Plano Estratégico Carta de Missão

### Processo Planeamento Operacional (2)

Actividades	Responsável	Como	Documentos associados	Registos
	(1) e (3) Todos os serviços	A partir dos Objectivos estratégicos e até Setembro é elaborado o Plano Operacional (Plano de actividades e correspondente Orçamento)		Plano de actividades
	(2) Todos os serviços	É estabelecido o Quadro de Avaliação e Responsabilização: QUAR	SIADAP	QUAR
	(4) Todos os serviços	A evolução dos indicadores é registada periodicamente e são efectuadas reuniões multidisciplinares de acompanhamento		
	(5) Todos os serviços	No 1.º trimestre do ano n é executado o Relatório de Actividades do ano n-1		Relatório de Actividades





## **2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS**

### **2.1 MISSÃO**

Certificar, controlar, defender e promover as denominações de origem *Porto* e *Douro*.

### **2.2 VISÃO**

Potenciar a Qualidade, trabalhar no futuro.

### **2.3 VALORES**

Competitividade, credibilidade, integridade e inovação.

### **2.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (2018-2023)**

Objetivo 1 - Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental, económica, social e cultural) do território da RDD.

Objetivo 2 - Reforçar as competências do IVDP em prol da afirmação das denominações de origem *Porto* e *Douro*, para garantir a qualidade ao consumidor.

Objetivo 3 - Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do serviço público.



### 3 UNIDADES ORGÂNICAS

Neste capítulo é apresentado o envolvimento das diferentes unidades orgânicas nos objetivos estratégicos através da descrição dos objetivos operacionais.

#### 3.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

<b>OE2</b>	<b>Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor</b>
<b>OOP2.4</b>	<b>Modernizar e inovar a gestão vitivinícola da Região Demarcada do Douro</b>

Conhecer e dar a conhecer melhor a RDD e os seus vinhos, adotando meios mais eficazes de recolha, tratamento e divulgação de informação, permitindo tomadas de decisão, internas e externas, sustentadas em informação credível e diversificada:

- **OPA2.4.1** - Desenvolver e implementar um sistema integrado de informação
- **OPA2.4.2** - Desenvolver e implementar as medidas afetas ao IVDP constantes do programa "Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública" aprovado na Resolução do Conselho de Ministro nº 108/2017
- **OPA2.4.3** - Robustecer o processo de produção de informação a disponibilizar às partes interessadas

<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>
<b>OOP3.1</b>	<b>Melhorar o desempenho da organização</b>

Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima da "comunidade":

- **OPA3.1.1** - Incrementar os processos de modernização administrativa
- **OPA3.1.2** - Otimizar a gestão dos recursos financeiros
- **OPA3.1.3** - Melhorar o nível de operacionalidade dos sistemas de comunicação
- **OPA3.1.5** - promover a monitorização dos procedimentos instituídos de natureza contabilística e financeira
- **OPA3.1.6** - Assegurar a manutenção, conservação do património
- **OPA3.1.7** - Assegurar a monitorização e reporte dos instrumentos de gestão



- **OPA3.1.8** - Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos / clientes externos
- **OPA3.1.9** - Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção
- **OPA3.1.10** – Melhorar a eficiência energética

<b>OOP3.2</b>	<b>Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional</b>
---------------	--

Valorizar os Recursos Humanos (RH), identificando-os com os desígnios da organização, tornando-os parte fundamental e integrante dela:

- **OPA3.2.1** - Valorizar o Plano de Formação dos RH
- **OPA3.2.3** - Promover a igualdade de género dentro do IVDP

### **3.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLO**

<b>OE2</b>	<b>Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor</b>
<b>OOP2.2</b>	<b>Melhorar o processo de controlo vitivinícola na RDD</b>

Acrescentar eficiência às ações de controlo e de atualização de dados. Responder com maior rapidez às solicitações dos Agentes Económicos e integrar a informação com outras instituições da administração pública. Alargar o âmbito dos controlos de modo a permitir conhecer melhor o produto certificado e criar níveis mais elevados de rastreabilidade desde o processo de produção da uva à colocação do produto no mercado:

- **OPA2.2.1** - Consolidar a gestão da informação associada aos agentes económicos
- **OPA2.2.2** - Consolidar a gestão da informação das parcelas de vinha
- **OPA2.2.3** - Consolidar a gestão da informação dos produtos vitivinícolas
- **OPA2.2.4** - Assegurar a execução dos Planos de Controlo



### 3.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO

<b>OE1</b>	<b>Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do Território da RDD</b>
<b>OOP1.1</b>	<b>Afirmar o compromisso na adoção de políticas de sustentabilidade na RDD</b>

Congregar informação e acompanhar o estado da arte do desenvolvimento técnico e científico em matéria de sustentabilidade económica e ambiental e promover políticas abrangentes que estimulem a adoção dos seus princípios:

- **OPA1.1.1** - Aprofundar e aplicar conhecimento sobre sustentabilidade à RDD e aos seus produtos

<b>OE2</b>	<b>Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor</b>
<b>OOP2.1</b>	<b>Melhorar o processo de certificação de produtos vitivinícolas da RDD</b>

Exercer um processo de certificação mais eficiente, através de conhecimento mais amplo do produto, melhoria de procedimentos e aperfeiçoamento da informação veiculada aos Agentes Económicos:

- **OPA2.1.1** - Consolidar o processo analítico para a certificação
- **OPA2.1.2** - Desenvolver potencial analítico na ótica da prevenção
- **OPA2.1.3** - Progredir na garantia da autenticidade

### 3.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

<b>OE2</b>	<b>Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor</b>
<b>OOP2.3</b>	<b>Assegurar a Promoção das DOP e a Comunicação Institucional</b>

Aumentar o grau de conhecimento dos vinhos do Porto e do Douro; trabalhar o posicionamento percebido dos vinhos do Porto e do Douro; diversificar momentos de consumo e alargar base de consumidores; estimular a promoção dos vinhos do Porto e



Douro e a internacionalização dos seus AE, sempre numa lógica integrada e de valorização transversal da RDD:

- **OPA2.3.1** - Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização (PPI) – Anexo 1

### 3.5 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA (QAI)

OE3	Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Publico
OOP3.1	Melhorar o desempenho da organização

Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima da "comunidade":

- **OPA3.1.4** - Promover a melhoria contínua do sistema da qualidade

### 3.6 GABINETE JURÍDICO

OE1	Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do Território da RDD
OOP1.2	Melhorar a defesa dos vinhos certificados da RDD

Proteger no plano internacional, em colaboração com outros organismos nacionais e internacionais, as denominações de origem e indicação geográfica da RDD:

- **OPA1.2.1** - Identificar, avaliar e eliminar barreiras ao comércio internacional das DOP e IGP
- **OPA1.2.2** - Sistematizar os regulamentos aplicáveis e outra legislação relevante para vinhos e produtos vitivinícolas da Região Demarcada do Douro
- **OPA1.2.3** - Assegurar a representação institucional de âmbito nacional e internacional (OIV, EFOW...)



*Plano de Atividades 2018*

<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público.</b>
<b>OOP3.1</b>	<b>Melhorar o desempenho da organização</b>

Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima da "comunidade":

**OPA3.1.11** - Melhorar a eficiência na tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVDP

### **3.7 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA**

<b>OE2</b>	<b>Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor</b>
<b>OOP2.4</b>	<b>Modernizar e inovar a gestão vitivinícola da Região Demarcada do Douro</b>

Conhecer e dar a conhecer melhor a RDD e os seus vinhos, adotando meios mais eficazes de recolha, tratamento e divulgação de informação, permitindo tomadas de decisão, internas e externas, sustentadas em informação credível e diversificada:

- **OPA2.4.3** - Robustecer o processo de produção de informação a disponibilizar às partes interessadas

### **3.8 NÚCLEO DO CONHECIMENTO**

<b>OE1</b>	<b>Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do Território da RDD</b>
<b>OOP1.1</b>	<b>Afirmar o compromisso na adoção de políticas de sustentabilidade na RDD</b>

Congregar informação e acompanhar o estado da arte do desenvolvimento técnico e científico em matéria de sustentabilidade económica e ambiental e promover políticas abrangentes que estimulem a adoção dos seus princípios:



- **OPA1.1.1** - Aprofundar e aplicar conhecimento sobre sustentabilidade à RDD e aos seus produtos

**OOP1.2**

**Melhorar a defesa dos vinhos certificados da RDD**

Proteger no plano internacional, em colaboração com outros organismos nacionais e internacionais, as denominações de origem e indicação geográfica da RDD:

- **OPA1.2.3** - Assegurar a representação institucional de âmbito nacional e internacional (OIV, CNOIV...)



## 4 ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

### 4.1 PROGRAMAS ANUAIS E OU PLURIANUAIS E RESPECTIVOS HORIZONTES TEMPORAIS; RESULTADOS A OBTER COM O SEU DESENVOLVIMENTO.

Programas	Horizontes temporais	Resultados a obter
Plano de Promoção e Internacionalização para 2018 (Anexo 1)	Anual	Prevê-se aumentar o grau de conhecimento pelo consumidor dos vinhos do Douro e do Porto, a sua notoriedade internacional, assim como da Região Demarcada do Douro
Plano dos controlos da atividade de certificação	Anual	Permite a execução da função “Acompanhamento” prevista na norma ISO 17065, de acordo com critérios de risco pré-estabelecidos. A sua descrição encontra-se definida em instruções de trabalho
Plano de formação com base na avaliação de necessidades	Anual	Perspetiva promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional
Planos de auditorias no âmbito da Qualidade	Anual	Plano de auditorias internas que permite o cumprimento dos requisitos enunciados nas normas NP ISO/IEC 17025 e 17065 pelas quais o IVDP se encontra acreditado
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Anual	Prevê-se a identificação dos riscos potenciais associados às atividades desenvolvidas pelo IVDP nomeadamente os de corrupção e infrações conexas





## 4.2 MATRIZ: ESTRUTURA DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações	
<b>OE1</b>	<b>Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do Território da RDD</b>		
<b>OOP1.1</b>	<b>Afirmar o compromisso na adoção de políticas de sustentabilidade na RDD</b>	Congregar informação e acompanhar o estado da arte do desenvolvimento técnico e científico em matéria de sustentabilidade económica e ambiental e promover políticas abrangentes que estimulem a adoção dos seus princípios	
<b>OPA1.1.1</b>	<b>Aprofundar e aplicar conhecimento sobre sustentabilidade à RDD e aos seus produtos</b>	<b>A.1.1.1.1</b>	Conceber, divulgar e tratar informação decorrente de inquérito ao setor sobre medidas adotadas em prol da sustentabilidade económica e ambiental
		<b>A.1.1.1.2</b>	Inventariar práticas e informação de soluções adotadas em outras regiões vitivinícolas
		<b>A.1.1.1.3</b>	Integrar procedimentos de laboratório sustentável
<b>OOP1.2</b>	<b>Melhorar a defesa dos vinhos certificados da RDD</b>	Proteger no plano internacional, em colaboração com outros organismos nacionais e internacionais, as denominações de origem e indicação geográfica da RDD	
<b>OPA1.2.1</b>	<b>Identificar, avaliar e eliminar barreiras ao comércio internacional das DOP e IGP</b>	<b>A.1.2.1.1</b>	Acompanhar, analisar e dar parecer sobre os acordos bilaterais que a União Europeia está a negociar
<b>OPA1.2.2</b>	<b>Sistematizar os regulamentos aplicáveis e outra legislação relevante para vinhos e produtos vitivinícolas da Região Demarcada do Douro</b>	<b>A.1.2.2.1</b>	a) Compilar os regulamentos; b) Sistematizar os regulamentos; c) Rever os regulamentos; d) Articular com os diversos serviços; e) Elaborar uma primeira proposta para o Conselho Diretivo; f) Introduzir as sugestões do Conselho Diretivo; g) Apresentar uma proposta final ao Conselho Diretivo
<b>OPA1.2.3</b>	<b>Assegurar a representação institucional de âmbito nacional e internacional (OIV, EFOR, ...)</b>	<b>A.1.2.3.1</b>	Participar nas reuniões de coordenação da Comissão Nacional da OIV (CNOIV); Integrar a delegação governamental às reuniões da OIV e participar nas demais reuniões nacionais e internacionais das organizações a que o IVDP, IP está ligado

Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações	
<b>OE2</b>	<b>Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor</b>		
<b>OOP2.1</b>	<b>Melhorar o processo de certificação de produtos vitivinícolas da RDD</b>	Exercer um processo de certificação mais eficiente, através de conhecimento mais amplo do produto, melhoria de procedimentos e aperfeiçoamento da informação veiculada aos Agentes Económicos	
<b>OPA2.1.1</b>	<b>Consolidar o processo analítico para a certificação</b>	<b>A.2.1.1.1</b>	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 1
		<b>A.2.1.1.2</b>	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 2
		<b>A.2.1.1.3</b>	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 3
		<b>A.2.1.1.4</b>	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 4
		<b>A.2.1.1.5</b>	Robustecer as ferramentas de monitorização e controlo de qualidade da Câmara de Provedores
		<b>A.2.1.1.6</b>	Promover a harmonização de critérios de prova entre provedores, com as juntas consultivas (Douro e Porto) e com os agentes económicos (sessões de aferição)
		<b>A.2.1.1.7</b>	Organizar reunião de Câmaras de Provedores
		<b>A.2.1.1.8</b>	Acompanhar tendências de mercado (presenças em feiras, concursos, colóquios)
		<b>A.2.1.1.9</b>	Prosseguir na melhoria das ferramentas informáticas associadas à gestão do laboratório
<b>OPA2.1.2</b>	<b>Desenvolver potencial analítico na ótica da prevenção</b>	<b>A.2.1.2.1</b>	Estudar / Implementar novos métodos de análise
		<b>A.2.1.2.2</b>	Elaborar estudos de caracterização de produtos no âmbito de certificação
		<b>A.2.1.2.3</b>	Divulgar dados caracterizadores dos produtos no âmbito da certificação
<b>OPA2.1.3</b>	<b>Progredir na garantia da autenticidade</b>	<b>A.2.1.3.1</b>	Desenvolver ferramentas de análise de dados para garantia da autenticidade



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

*Plano de Atividades 2018*

Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações	
OOP2.2	Melhorar o processo de controlo vitivinícola na RDD	Aumentar a eficiência às ações de controlo e de atualização de dados. Responder com maior rapidez às solicitações dos agentes económicos e integrar a informação com outras instituições da administração pública. Alargar o âmbito dos controlos de modo a permitir conhecer melhor o produto certificado e criar níveis mais elevados de rastreabilidade desde o processo de produção da uva à colocação do produto no mercado	
OPA2.2.1	Consolidar a gestão da informação associada aos agentes económicos	A.2.2.1.1	Melhorar o processo de inscrição ou atualização da informação dos AE
		A.2.2.1.2	Definir novo workflow nos processos de alteração de titularidade com diminuição tempo de resposta aos AE
		A.2.2.1.3	Melhorar o processo de "alterações de titularidade" de parcelas de vinha
OPA2.2.2	Consolidar a gestão da informação das parcelas de vinha	A.2.2.2.1	Dinamizar a resolução de processos pendentes com vista à eficiência da emissão de Autorizações de Produção
		A.2.2.2.2	Dinamizar o Processo de Atualização das Parcelas de Vinha (PAPV) junto dos viticultores
		A.2.2.2.3	Atualizar explorações vitícolas através de processo de formação-ação para a adaptação e utilização de ferramentas inovadoras on the job no âmbito das novas tecnologias de sistemas de informação geográfico, como o Portal do Viticultor
		A.2.2.2.4	Elaborar novo projeto de gestão e atualização das parcelas de vinha (MdP mudança de paradigma)
OPA2.2.3	Consolidar a gestão da informação dos produtos vitivinícolas	A.2.2.3.1	Simplificar o processo de emissão/validação do documento de acompanhamento no trânsito de produtos víquicos, no âmbito das medidas do SIMPLEX (Implementação da iniciativa conjunta com AT)
		A.2.2.3.2	Simplificar / rever o processo de Gestão de Marcas / referências da rotulagem
		A.2.2.3.3	Simplificar processo de tratamento das ações de fiscalização
		A.2.2.3.4	Robustecer o processo de rastreabilidade do Anexo III da DCP
OPA2.2.4	Assegurar a execução dos Planos de Controlo	A.2.2.4.1	Criar um procedimento de seleção de parcelas de vinha para fiscalização
		A.2.2.4.2	Verificar harmonização de procedimentos entre fiscais
		A.2.2.4.3	Incrementar número de autos controlos de Fiscalização de Denominação de Origem (FDO)
		A.2.2.4.4	Implementar controlos aos Agentes Económicos (AE) com vendas < 1% do total
OOP2.3	Assegurar a Promoção das DOP e a Comunicação Institucional	Aumentar o grau de conhecimento dos vinhos do Porto e do Douro; Trabalhar o posicionamento percebido dos vinhos do Porto e do Douro; Diversificar momentos de consumo e alargar base de consumidores; Estimular a promoção dos vinhos do Porto e Douro e a internacionalização dos seus AE, sempre numa lógica integrada e de valorização transversal da RDD	
OPA2.3.1	Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização (PPI)	A.2.3.1.1	Realizar ações de formação e pedagogia em escolas de hotelaria e setor HORECA
		A.2.3.1.2	Realizar provas comentadas para profissionais
		A.2.3.1.3	Realizar ações de proteção das DO
		A.2.3.1.4	Realizar atividades com consumidores
		A.2.3.1.5	Assegurar a presença em feiras internacionais
		A.2.3.1.6	Fomentar a comunicação nas redes sociais
OOP2.4	Modernizar e inovar a gestão vitivinícola da Região Demarcada do Douro	Conhecer e dar a conhecer melhor a RDD e os seus vinhos, adotando meios mais eficazes de recolha, tratamento e divulgação de informação, permitindo tomadas de decisão, internas e externas, sustentadas em informação credível e diversificada	
OPA2.4.1	Desenvolver e implementar um sistema integrado de informação	A.2.4.1.1	Nova arquitetura dos sistemas de informação do IVDP, IP - concursos, desenvolvimento e implementação
		A.2.4.1.2	Nova arquitetura dos sistemas de informação do IVDP, IP - Infraestrutura de hardware
		A.2.4.1.3	Nova arquitetura dos sistemas de informação do IVDP, IP - Software
OPA2.4.2	Desenvolver e implementar as medidas afetas ao IVDP, IP, constante do programa "Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública" aprovado na Resolução do Conselho de Ministro nº 108/2017	A.2.4.2.1	Criar um plano de articulação transversal ao nível das tecnologias de informação e comunicação (TIC), no sentido de criar um modelo eficaz e sustentado no âmbito do programa "Simplex Setor Público"
OPA2.4.3	Robustecer o processo de produção de informação a disponibilizar às partes interessadas	A.2.4.3.1	Automatizar a produção estatística das vendas de vinhos da RDD com DOP/IGP divulgada semanal e mensalmente
		A.2.4.3.2	Alargar o âmbito, aumentar o detalhe e tornar mais amigável a consulta da informação disponibilizada no site do IVDP, IP em Estatística Geral



Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações	
<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para optimização do Serviço Público</b>		
<b>OOP3.1</b>	<b>Melhorar o desempenho da organização</b>	Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima da "comunidade"	
<b>OPA3.1.1</b>	<b>Incrementar os processos de modernização administrativa</b>	<b>A.3.1.1.1</b>	Generalizar e uniformizar a utilização dos instrumentos de gestão documental
		<b>A.3.1.1.2</b>	Classificar os documentos do arquivo físico / digital de acordo com a MEF
<b>OPA3.1.2</b>	<b>Otimizar a gestão dos recursos financeiros</b>	<b>A.3.1.2.1</b>	Desenvolver ferramenta informática que permita a análise a todo momento dos dados orçamentais
<b>OPA3.1.3</b>	<b>Melhorar o nível de operacionalidade dos sistemas de comunicação</b>	<b>A.3.1.3.1</b>	Criar novos circuitos de comunicação interna no sentido da agilização na tomada de decisões
<b>OPA3.1.4</b>	<b>Promover a melhoria contínua do sistema da qualidade</b>	<b>A.3.1.4.1</b>	Realizar ações de auditoria interna no âmbito dos referenciais normativos aplicáveis
		<b>A.3.1.4.2</b>	Validar as instruções de trabalho da receção de amostras (PRA)
		<b>A.3.1.4.3</b>	Prosseguir na criação de instruções de trabalho do serviço de parcelas de vinha (SPV)
		<b>A.3.1.4.4</b>	Promover o acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação
		<b>A.3.1.4.5</b>	Tratar indicadores associados à política de sustentabilidade da organização na vertente ambiental
<b>OPA3.1.5</b>	<b>Promover a monitorização dos procedimentos instituídos de natureza contabilística e financeira</b>	<b>A.3.1.5.1</b>	Promover a análise e discussão sobre os procedimentos no sentido de os validar à luz dos novos desenvolvimentos tecnológicos verificados na organização
<b>OPA3.1.6</b>	<b>Assegurar a manutenção, conservação do património</b>	<b>A.3.1.6.1</b>	Criar um sistema de acompanhamento e monitorização do património material e imaterial
<b>OPA3.1.7</b>	<b>Assegurar a monitorização e reporte dos instrumentos de gestão</b>	<b>A.3.1.7.1</b>	Avaliar o GERFIP e o GIAF no sentido da sua melhoria e adequação
<b>OPA3.1.8</b>	<b>Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos / clientes externos</b>	<b>A.3.1.8.1</b>	Melhorar o questionário anual aos clientes externos, no sentido de uma maior objetivação das respostas de modo a ajustar as formas de tratamento
<b>OPA3.1.9</b>	<b>Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção</b>	<b>A.3.1.9.1</b>	Rever as medidas de autoproteção, em resultado da reorganização interna
<b>OPA3.1.10</b>	<b>Melhoria da eficiência energética</b>	<b>A.3.1.10.1</b>	Iniciar processo de certificação energética dos edifícios do IVDP, IP
<b>OPA3.1.11</b>	<b>Melhorar a eficiência na tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVDP, IP</b>	<b>A.3.1.11.1</b>	Reduzir a duração dos processos de contra-ordenação desde o momento da decisão de instauração do processo até à proposta de decisão final
<b>OOP3.2</b>	<b>Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional</b>	Valorizar os RH, identificando-os com os desígnios da organização, tornando-os parte fundamental e integrante dela	
<b>OPA3.2.1</b>	<b>Valorizar o Plano de Formação dos RH</b>	<b>A.3.2.1.1</b>	Plano de formação orientado para ações nas áreas comportamentais, motivacionais e técnicas.
		<b>A.3.2.1.2</b>	Dinamização por parte dos provadores, das formações do "Clube de Prova de Vinhos"
<b>OPA3.2.2</b>	<b>Aprofundar e promover a difusão de conhecimento técnico-científico</b>	<b>A.3.2.2.1</b>	Promover a divulgação de informação técnico-científica, difundindo de forma sistemática aos Trabalhadores, dos conteúdos pesquisados
		<b>A.3.2.2.2</b>	Promover formação, em contexto de trabalho, a alunos de escolas de formação profissional e universidades
<b>OPA3.2.3</b>	<b>Promover a igualdade de género dentro do IVDP, IP</b>	<b>A.3.2.3.1</b>	Estabelecer normas que assegurem o respeito pela dignidade de homens e mulheres no local de trabalho e que os/as protejam de comportamentos indesejados, criando igualmente medidas reparadoras



### 4.3 LISTAGEM DOS PROJETOS E OU ATIVIDADES E RESPETIVA CALENDARIZAÇÃO

Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.1.1.1.1		NUC	IND_A.1.1.1.1_NUC	Realização de inquérito		1	positiva	2T=25% / 3T=25% / 4T=50%
A.1.1.1.2		NUC	IND_A.1.1.1.2_NUC	Práticas inventariadas (relatórios de progresso)	$\sum$ relatórios de progresso	2	positiva	1T=25% / 2T=25% / 3T=25% / 4T=25%
A.1.1.1.3	DSTC	SL	IND_A.1.1.1.3_SL	Número de medidas ou estudos realizados que visem incrementar a sustentabilidade ambiental do Laboratório da DSTC	Somatório do nº medidas e relatórios	1	positiva	3T =33% / 4T =67%
A.1.2.1.1	SJ	SJ	IND_A.1.2.1.1_SJ	Tempo de resposta às solicitações.	nr de dias uteis = data de finalização do parecer - data de entrada do processo	30 dias uteis	negativa	1T=25% / 2T=25% / 3T=25% / 4T=25%
A.1.2.2.1	SJ	SJ	IND_A.1.2.2.1_SJ	Número de regulamentos concluídos	$\sum$ regulamentos concluídos	3	positiva	1T=25% / 2T=25% / 3T=25% / 4T=25%
A.1.2.3.1	SJ	SJ/NUC	IND_A.1.2.3.1_SJ/NUC	Grau de participação (%) em reuniões relativamente às reuniões convocadas	grau de participação (%) = reuniões participadas / reuniões convocadas x 100	75%	positiva	1T=25% / 2T=25% / 3T=25% / 4T=25%



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2018

Iniciativas/ações:		UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.2.1.1.1	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 1	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.1_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Porto não urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Porto não urgentes	9	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.2	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 2	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.2_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Porto urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Porto urgentes	7	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.3	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 3	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.3_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Douro não urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Douro não urgentes	8	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.4	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 4	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.4_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Douro urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Douro urgentes	5	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.5	Robustecer as ferramentas de monitorização e controlo de qualidade da Câmara de Provedores	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.5_SP	Número de ferramentas criadas	Somatório do nº de ferramentas criadas	3	positiva	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.6	Promover a harmonização de critérios de prova entre provedores, com as juntas consultivas (Douro e Porto) e com os agentes económicos (sessões de aferição)	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.6_SP	Número de provas de aferição de critérios	Somatório do número de provas de aferição de critérios	14	positiva	1T = 15% / 2T =30% / 3T =15% / 4T =40%
A.2.1.1.7	Organizar reunião de Câmaras de Provedores	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.7_SP	Número de reuniões organizadas	Somatório anual do número de reuniões organizadas	1	positiva	4T = 100%
A.2.1.1.8	Acompanhar tendências de mercado (presenças em feiras, concursos, colóquios)	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.8_SP	Número de presenças em feiras, concursos e colóquios	Somatório do número de presenças em feiras concursos e colóquios	12	positiva	1T = 15% / 2T =30% / 3T =15% / 4T =40%
A.2.1.1.9	Prosseguir na melhoria das ferramentas informáticas associadas à gestão do laboratório	DSTC	SL	IND_A.2.1.1.9_SL	Numero de aplicaçõess informáticas desenvolvidas	Somatório do n °de aplicaçõess informáticas desenvolvidas	2	positiva	3T =50% / 4T =50%
A.2.1.2.1	Estudar /Implementar novos métodos de análise	DSTC	SL	IND_A.2.1.2.1_SL	Nº de estudos realizados para a implementar novos métodos ou otimizar os já implementados	Somatório do n °de parâmetros estudados,/implementados ou otimizados	10	positiva	3T =33% / 4T =67%
A.2.1.2.2	Elaborar estudos de caracterização de produtos no âmbito de certificação	DSTC	SL	IND_A.2.1.2.2_SL	Nº de estudos realizados para caracterização de Vinhos ou AD produzidas na RDD e da AD para benefício	Nº de relatórios finais de apresentação de resultados	2	positiva	3T =33% / 4T =67%
A.2.1.2.3	Divulgar dados caracterizadores dos produtos no âmbito da certificação	DSTC	SL	IND_A.2.1.2.3_SL	Nº de fichas divulgadas	Somatório do n° de fichas divulgadas	6	positiva	3T =33% / 4T =67%
A.2.1.3.1	Desenvolver ferramentas de análise de dados para garantia da autenticidade	DSTC	SL / SP	IND_A.2.1.3.1_SL / SP	Desenvolvimento de estudo de cruzamento de dados analíticos e sensoriais	Relatório	1	positiva	4T = 100%



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2018

Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.2.2.1.1	DSFC		IND_A.2.2.1.1_DSFC	Diminuição do tempo médio de resposta na inscrição ou atualização da informação dos AE	Tempo médio de resposta= $\sum$ (data de resposta ao AE - data de entrada do processo)/nr de processos	20 dias	negativa	25 % trimestre
A.2.2.1.2	DSFC		IND_A.2.2.1.2_DSFC	% execução do projeto	percentagem=ações realizadas/ações a realizar *100	100% (30/4)	positiva	25% mensais
A.2.2.1.3	DSFC		IND_A.2.2.1.3_DSFC	Diminuição do tempo médio de resposta nas alterações de titularidade	Tempo médio de resposta= $\sum$ (data de fecho do processo no AGPP - data de entrada do processo)/nr de processos	10 dias	negativa	25 % trimestre
A.2.2.2.1	DSFC		IND_A.2.2.2.1_DSFC	Diminuição percentual de Autorizações de Produção retidas na emissão inicial (processamento de vindima)	AP retidas (%) = (Total de AP-AP emitidas) / Total AP ) *100	< 10%	negativa	1T = 40% / 2T =50% / 3T =10%
A.2.2.2.2	DSFC		IND_A.2.2.2.2_DSFC	Melhorar o ratio de processos resolvidos por colaborador	Nº total de processos / Nº colaboradores do projeto	125	positiva	1T = 30% / 2T =50% / 3T =0% / 4T = 20%
A.2.2.2.3	DSFC		IND_A.2.2.2.3_DSFC	Aumentar o número de quintas (explorações vitícolas) georreferenciadas	$\sum$ quintas georreferenciadas ano n - $\sum$ quintas georreferenciadas ano n-1	10	positiva	1T = 40% / 2T =40% / 3T =0% / 4T = 20%
A.2.2.2.4	DSFC		IND_A.2.2.2.4_DSFC	% execução do projeto	percentagem=ações realizadas/ações a realizar *100	100% (31/7)	positiva	1T = 25% / 2T =50% / 3T =25%
A.2.2.3.1	DSFC		IND_A.2.2.3.1_DSFC	% execução do projeto	percentagem=ações realizadas/ações a realizar *100	100% (31/12)	positiva	25 % trimestre
A.2.2.3.2	DSFC		IND_A.2.2.3.2_DSFC	% execução do projeto	percentagem=ações realizadas/ações a realizar *100	100% (31/6)	positiva	1T = 50% / 2T =50%
A.2.2.3.3	DSFC		IND_A.2.2.3.3_DSFC	% execução do projeto	percentagem=ações realizadas/ações a realizar *100	100% (31/12)	positiva	1T = 10% / 2T =10% / 3T =30% / 4T = 50%
A.2.2.3.4	DSFC		IND_A.2.2.3.4_DSFC	Aumentar o número de validações do anexo III (Quintas, castas, biológico)	$\sum$ auditorias no terreno às parcelas declaradas no Anexo III	40 auditorias	positiva	1T = 30% / 2T =35% / 3T =5% / 4T =30%
A.2.2.4.1	DSFC		IND_A.2.2.4.1_DSFC	% execução do projeto	percentagem=ações realizadas/ações a realizar *100	100% (30/4)	positiva	1T = 50% / 2T =50%
A.2.2.4.2	DSFC		IND_A.2.2.4.2_DSFC	Nº. de reuniões de equipa		2	positiva	1T = 50% / 2T =50%
A.2.2.4.3	DSFC		IND_A.2.2.4.3_DSFC	Aumentar o número controlos	Nº de FDO/fiscal	140	positiva	1T = 20% / 2T =30% / 3T =10% / 4T =40%
A.2.2.4.4	DSFC		IND_A.2.2.4.4_DSFC	Data de criação do processo		31/3	positiva	1T = 100%



Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.2.3.1.1		SPC	IND_A.2.3.1.1_SPC	ver PPI (Anexo 1)				
A.2.3.1.2		SPC	IND_A.2.3.1.2_SPC					
A.2.3.1.3		SPC	IND_A.2.3.1.3_SPC					
A.2.3.1.4		SPC	IND_A.2.3.1.4_SPC					
A.2.3.1.5		SPC	IND_A.2.3.1.5_SPC					
A.2.3.1.6		SPC	IND_A.2.3.1.6_SPC					
A.2.4.1.1	DSAF	SIC	IND_A.2.4.1.1_SIC	Grau de execução (%) das ações elencadas no Relatório Final 2017 correspondentes aos diversos Cadernos de Encargos.	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=15% 2T=25% 3T=25% 4T=35%
A.2.4.1.2	DSAF	SIC	IND_A.2.4.1.2_SIC	Grau de execução (%) de 50% das ações elencadas no Relatório Final 2017 correspondentes aos diversos Cadernos de Encargos.	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=15% 2T=25% 3T=25% 4T=35%
A.2.4.1.3	DSAF	SIC	IND_A.2.4.1.3_SIC	Grau de execução (%) das ações elencadas no Relatório Final 2017 correspondentes aos diversos Cadernos de Encargos.	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=15% 2T=25% 3T=25% 4T=35%
A.2.4.2.1	DSAF	SIC	IND_A.2.4.2.1_SIC	Implementação de medidas conforme calendarização estabelecida na RCM n.º 108/2017	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=25% 2T=25% 3T=25% 4T=25%
A.2.4.3.1	DSAF	GEE/SIC	IND_A.2.4.3.1_GEE/SIC	Prazo de conclusão da automatização da produção estatística divulgada semanal/mensal		30 de Setembro	positiva	1T=25% 2T=25% 3T=50%
A.2.4.3.2	DSAF	GEE/SIC	IND_A.2.4.3.2_GEE/SIC	Número de melhorias introduzidas no menu estatística geral no site do IVDP		6	positiva	3T=50% 4T=50%



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

**Plano de Atividades 2018**

Iniciativas/ações:		UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.3.1.1.1	Generalizar e uniformizar a utilização dos instrumentos de gestão documental	DSAF		IND_A.3.1.1.1_DSAF	Implementar a utilização generalizada da aplicação de gestão documental	% de utilizadores que usam com regularidade a aplicação, medida através login (nos serviços que necessitam de utilizar esta funcionalidade)	60%	positiva	2T =50% / 3T =25% / 4T =25%
A.3.1.1.2	Classificar os documentos do arquivo físico / digital de acordo com a MEF	DSAF		IND_A.3.1.1.2_DSAF	Elaboração de um plano de classificação	∑ unidades funcionais com classificação	5 unidades funcionais	positiva	1T = 25% / 2T =25% / 3T =25% / 4T =25%
A.3.1.2.1	Desenvolver ferramenta informática que permita a análise a todo momento dos dados orçamentais	DSAF		IND_A.3.1.2.1_DSAF	Quadro informativo de gestão orçamental	realiza/não realiza	Maior		1T = 50% / 2T =50%
A.3.1.3.1	Criar novos circuitos de comunicação interna no sentido da agilização na tomada de decisões	DSAF		IND_A.3.1.3.1_DSAF	Revisão e desenvolvimento dos manuais relativos aos funcionamento dos Recursos Humanos, Aprovisionamento e Imobilizado	∑ manuais revistos	2	positiva	1T = 25% / 2T =25% / 3T =25% / 4T =25%
A.3.1.4.1	Realizar ações de auditoria interna no âmbito dos referenciais normativos aplicáveis		QAI	IND_A.3.1.4.1_QAI	Realização das auditorias internas planeadas.	Nº de ações implementadas	12	positiva	25% por trimestre
A.3.1.4.2	Validar as instruções de trabalho da receção de amostras (PRA)		QAI	IND_A.3.1.4.2_QAI	Validação das instruções de trabalho da receção de amostras	Nº de instruções de trabalho validadas	5	positiva	100% primeiro semestre
A.3.1.4.3	Prosseguir na criação de instruções de trabalho do serviço de parcelas de vinha (SPV)		QAI	IND_A.3.1.4.3_QAI	Continuação da criação das instruções de trabalho dos pre-requisitas (vinha) da acreditação do IVDP como organismo de certificação	Nº de instruções de trabalho criadas	2	positiva	50% semestre
A.3.1.4.4	Promover o acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação		QAI	IND_A.3.1.4.4_QAI	Rever os Manuais e instruções de trabalho no âmbito das acrditações do IVDP	% de processos/IT avaliadas	100%	positiva	100% primeiro semestre
A.3.1.4.5	Tratar indicadores associados à política de sustentabilidade da organização na vertente ambiental		QAI	IND_A.3.1.4.5_QAI	Acompanhamento dos consumos de energia (kWh), de água (m3) e da recolha seletiva de resíduos, nomeadamente outros solventes e e misturas de solventes halogenados, produtos químicos de laboratório, resíduos urbanos e equiparados, vidro, papel/cartão, embalagens e cortiça.	realiza/não realiza	1	positiva	100% quarto trimestre





Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.3.1.5.1	DSAF		IND_A.3.1.5.1_DSAF	Revisão e desenvolvimento de todos os manuais relativos aos procedimentos associados à contabilidade (SNC-AP)	$\sum$ procedimentos revistos	3	positiva	2T =50% / 4T =50%
A.3.1.6.1	DSAF		IND_A.3.1.6.1_DSAF	Criar / atualizar base de dados onde se encontra descrito todo o património material e imaterial, distribuído por diferentes tipos de bens	$\sum$ unidades funcionais com descrição	6	positiva	1T = 25% / 2T =25% / 3T =25% / 4T =25%
A.3.1.7.1	DSAF		IND_A.3.1.7.1_DSAF	Implementar a utilização generalizada das aplicações utilizadas para aquisição de bens e serviços e assiduidade e faltas	% de erros detados na introdução da informação	30%	negativa	1T =25% / 2T =25% / 3T =50%
A.3.1.8.1	DSAF	NUC/QAI	IND_A.3.1.8.1_NUC/QAI	Questionário reformulado	N.º de questionários reformulados	1	positiva	1T = 100%
A.3.1.9.1	DSAF	SIC	IND_A.3.1.9.1_SIC	Implementar as medidas de autoproteção revistas	Grau de execução(%) = nº medidas executadas / nº total de medidas previstas x 100	90%	positiva	1T=25% 2T=25% 3T=50%
A.3.1.10.1	DSAF	SIC	IND_A.3.1.10.1_SIC	Obter o certificado de "certificação energética"		junho	positiva	2T = 100%
A.3.1.11.1	SJ	SJ	IND_A.3.1.11.1_SJ	Tempo de duração dos processos em dias.	Reduzir para 60 dias com exceção dos processos que tenham diligências extraordinários	60 dias	negativa	1T=25% / 2T=25% / 3T=25% / 4T=25%
A.3.2.1.1	DSAF		IND_A.3.2.1.1_DSAF	Número de horas de formação	$\sum$ horas de formação	2000 horas	positiva	1T = 25% / 2T =25% / 3T =25% / 4T =25%
A.3.2.1.2	DSTC	SP	IND_A.3.2.2.2_SP	Número de sessões organizadas	Somatório anual do número de reuniões organizadas	4	positiva	1T = 25% / 2T =25% / 3T =25% / 4T =25%
A.3.2.2.1		NUC	IND_A.3.2.2.1_NUC	Emails de divulgação técnico-científica expedidos para utilizadores internos	$\sum$ Emails de expedidos	155	positiva	1T=25% / 2T=25% / 3T=25% / 4T=25%
A.3.2.2.2	DSTC	SL	IND_A.3.2.3.2_SL	Nº de estagiários em contexto de trabalho recebidos anualmente	Somatório do número de estagiários recebido em contexto de trabalho	4	positiva	1T = 25% / 2T =25% / 3T =25% / 4T =25%
A.3.2.3.1	DSAF	GEE	IND_A.3.2.3.1_GEE	Data de publicação de normas		outubro	positiva	2T=40% / 3T=45% / 4T=15%



#### 4.4 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro deve considerar-se a informação seguinte:

<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada
Dirigentes - Direção superior	20	40
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	144
Técnico superior	12	612
Assistente técnico	8	584
Assistente operacional	5	80
<b>Total</b>		<b>1 460</b>

<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	
DESIGNAÇÃO	PLANEADO
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>9 891 896,00 €</b>
Despesas c/Pessoal	4 466 663,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	4 878 789,00 €
Outras despesas correntes	546 444,00 €
Aquisições de Bens de Capital	1 512 134,00 €
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>- €</b>
<b>Outros Valores (OV)</b>	<b>- €</b>
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>11 404 030,00 €</b>

#### 4.5 PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INTERNA OU EXTERNA

O plano de formação tem como objetivo reforçar as qualificações e as competências dos colaboradores, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos no QUAR e no Plano de Atividades. O diagnóstico das necessidades de formação é realizado através das Fichas de Avaliação de desempenho e inquéritos às chefias. O plano é então elaborado, sendo identificadas as ações, definidos os conteúdos programáticos, carga horária, calendário e formandos.

Sem prejuízo de outras áreas de formação que venham a ser identificadas ao longo do ano, o plano de formação do IVDP em 2018, procurará responder a questões



identificadas como necessárias no diagnóstico das necessidades de formação, nomeadamente:

- Comércio eletrónico e *e-business*
- Internet- navegação
- Marketing Digital
- Comunicação Interpessoal e Assertividade
- Gestão de *stress* e gestão de conflitos
- Projetos de investimento
- Gestão e Organização da Informação
- Recursos Humanos - Balanço Social e legislação laboral
- Processador de texto – funcionalidades avançadas
- Língua Inglesa - conceção e promoção; atendimento
- Folha de cálculo
- Primeiros Socorros

Serão igualmente consideradas as necessidades de formação que visam o desenvolvimento de competências críticas e específicas dos colaboradores das diferentes Unidades Orgânicas que serão satisfeitas, conforme a oferta, através de formação externa de calendário.

Com a divulgação regular de seminários, eventos e iniciativas, procurar-se-á ainda estimular a participação dos colaboradores em ações extraplano de formação.



## **5 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Para efeitos do previsto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, serão desenvolvidas e implementadas as medidas constantes do programa "Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública" aprovado na Resolução do Conselho de Ministro n.º 108/2017 (Anexo 2).

## **6 INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto o IVDP propõe-se executar iniciativas do mesmo tipo que as realizadas no decurso de 2017:

- 1 Comunicado de vindima (julho), jornal nacional;
- 10 inserções institucionais sobre o vinho do Porto. Carácter anual, duas revistas da especialidade
- 8 inserções para divulgação do "Port Wine Day". Agosto e setembro, revistas e jornais generalistas.

## **7 ANEXOS**

- **Anexo 1** – Plano de Promoção e Internacionalização para 2018
- **Anexo 2** - Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública (medidas IVDP)